



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 006/2024/PMG

Gonçalves, 25 de janeiro de 2024.

À sua Excelência o Senhor

EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: “*Autoriza a subvenção ao Asilo São Vicente de Paula de Paraisópolis e dá outras providências*”.

JUSTIFICATIVA:

Nosso Município infelizmente não possui uma casa para acolher seus idosos em situação de vulnerabilidade, em razão disso eles são encaminhados para o Asilo São Vicente de Paula, na cidade de Paraisópolis.

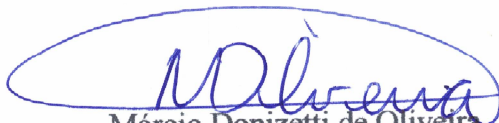
Conforme plano de trabalho apresentado pelo asilo, ficou demonstrado que o valor de benefício e aposentadoria dos idosos são insuficientes para mantê-los de forma digna, sendo que o asilo não possui condições de prestar a melhor assistência necessária sem complementar tais custos.

Deste modo, o município através da subvenção que ora requer que se repasse ao asilo tem por fim subsidiar o custo dos atendimentos dos cidadãos de Gonçalves que lá estão abrigados.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, uma vez que atenderá ao bem estar da população idosa em situação de vulnerabilidade que dependem da instituição.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

05 FEV. 2024

Gonçalves, 15 : 06 hs

